



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INDICO** a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto à secretaria competente afim de **VIABILIZAR ESTUDO VISANDO A CRIAÇÃO DE UM FUNDO MUNICIPAL COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL E SEUS DEPENDENTES.**

JUSTIFICATIVA: A criação deste Fundo para saúde, é no meu entender um direito dos servidores públicos municipais, tendo em vista a importância do mesmo para beneficiá-los no tratamento de saúde, tais como consultas, exames, cirurgias e aquisição de medicamentos.

Por acreditar nos trabalhos que tens realizado por toda cidade, pelo conforto, pelo lazer, pela segurança e melhor qualidade de vida para toda nossa população é que conto com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DA VEREADORA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023..

Norma Aparecida de Souza Lima
Norma Aparecida de Souza Lima- PL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
12 09 23
NOME: *[Assinatura]*
Secretaria

Protocolo
32109/23
Sobrel

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
3/001375 Data: 12/09/2023
Autorizante.: VEREADORA NORMA APARECIDA
Indicação: INDICAÇÃO
Assunto:
Indica a criação de um fundo municipal complementar de assistência a saúde do servidor municipal